



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 150/21

Itaú de Minas, 04 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

ITAÚ DE MINAS - MG

Senhor Prefeito.

Vimos a vossa presença, encaminhar-lhe a matéria aprovada na Sessão Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 03 de novembro, quais sejam;

- a) Projeto de Lei nº 56/21 – Autoriza o Poder Executivo a debitar do Fundo de Participação dos Municípios a prestação mensal de parcelamento firmado junto a CEMIG.

Sendo o que se apresenta para o momento, ao ensejo de renovo meus cumprimentos de estima e respeito.

Atenciosamente,

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

PRESIDENTE

* [Assinado Digitalmente]